



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quinta-feira • 01 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 386

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

<http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024)



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro

CNPJ – 13.458.864/0001-01

Muniz Ferreira – Bahia

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024
LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024

A Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**Aquisição de moveis planejados em geral para o uso desta Câmara Municipal**”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail: **licitacaomuniz@gmail.com** ou entregues mediante protocolo na Câmara Municipal de Muniz Ferreira até às 14:00h do dia 06/02/2024. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no Diário Oficial da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Muniz Ferreira/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Muniz Ferreira – BA, 01 de fevereiro de 2024.

BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de moveis planejados em geral para o uso desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação.

1.2 A aquisição será realizada em entrega única e imediata, de acordo com as quantidades solicitadas neste documento.

1.3 A aquisição ocorrerá conforme os itens e as quantidades constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Painel Ripado em MDF Freijó, medindo 11.50 x 260.	01	26.117,00	26.117,00
02	Púlpito medindo 0,70 x 1,50.	01	6.276,67	6.276,67
03	Tablado em compensado forrado em carpete preto medindo 3.50 x 4,50 x 30.	01	5.560,00	5.560,00
04	Mesa em U e em MDF branco medindo 2,50 x 3,50 com espaço para 11 cadeiras.	01	12.550,00	12.550,00
05	Tablado em compensado, forrado em carpete preto, medindo 1.50 x 1.50 x 0,30.	01	4.313,00	4.313,00
Valor Global Estimado:				54.816,67

1.4 A aquisição ocorrerá em um único lote, conforme descrição acima.

1.5 O Lote só poderá ter apenas uma empresa vencedora, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Ferreira, com a mesma padronização dos itens acima discriminados.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição do mobiliário sob medida, visto que os móveis corporativos comuns estão deteriorados necessitando de melhorias, com o novo mobiliário haverá melhores condições de trabalho e atendimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

fazendo aproveitamento de espaço, além de melhorar a posição ergonômica, proporcionando melhor desempenho dos funcionários, aumentando assim sua produtividade sem contar na necessidade também desse móveis em Plenário para melhor atender aos vereadores em Sessões da Câmara Municipal.

2.2 Cabe informar também que atualmente a Câmara existem três salas, sendo: Plenário, Sala da Presidência e Cozinha, ou seja, nas Salas (**Plenário, Gabinete e Sala de Secretaria**) impossibilitados de trabalhar devido ao amontado de pastas, documentos.

2.3 Juntamente a este faz-se necessário que as novas estações de trabalho otimizem os espaços disponíveis, possibilitando os servidores a organizarem as salas e trabalharem em conjunto.

2.4 Não existem mobiliários suficientes nesta Casa Legislativa, capaz de armazenamento de documentos. E as mobílias que existe são bem antigas, que já alcançaram o tempo de vida útil.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas, que ocorrerão à conta dos recursos orçamentários desta Casa de Leis, estão programados em dotação própria na classificação abaixo:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

- **Unidade Orçamentária:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Muniz Ferreira
- **Projeto/Atividade:** – 4.001 – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara
- **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Trata-se a referida aquisição de compra de mobiliário em geral de entrega única e imediata, sendo poucos procedimentos quanto à execução para se destacar:

4.1.1 A **CONTRATADA** deverá realizar a entrega do material adquirido na sede da **CONTRATANTE**.

4.1.2 Os materiais devem cumprir estritamente as especificações deste Termo de Referência.

4.1.3 Com o material entregue, a **CONTRATADA** deverá realizar todo e qualquer tipo de montagem e instalação, tornando os móveis prontos para o uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

4.1.4 Concluída a entrega, montagem e instalação dos móveis, a **CONTRATANTE** realizará vistoria, para assim ser emitido o Termo de Recebimento.

4.1.5 O pagamento será realizado conforme Item 5 deste Termo de Referência.

4.1.6 Encerrado o pagamento, restará o decurso do prazo contratual para efeitos de garantia dos móveis.

5. PAGAMENTO

5.1 Uma vez que for emitida a Nota Fiscal Eletrônica, o documento deverá ser encaminhado via e-mail para licitacaomuniz@gmail.com.

5.2 Recebido o documento, a Câmara Municipal efetuará o pagamento em até 5 (**cinco**) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento, através de boleto bancário ou transferência bancária em conta corrente necessariamente em nome da Contratada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sanadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

6. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1 Fica designado a servidora: **EDNEIDE ANDRADE DE JESUS SOUZA**, nomeada pela portaria nº 012/2023, como fiscal do referido contrato para representar a Câmara Municipal de Muniz Ferreira no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, conforme artigo 117, da Lei 14.133/2021.

6.2 O fiscal do contrato deverá elaborar relatório periodicamente para fins de averiguar o andamento da execução contratual.

6.3 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, cabendo comunicar a autoridade competente caso seja constatada a irregularidade de quaisquer das certidões.

6.4 O fiscal do contrato coordenará a atualização do processo administrativo, juntando todos os registros formais da execução, como Notas Fiscais, comprovantes de pagamento, certidões com validades estendidas e relatórios.

6.5 O fiscal administrativo do contrato, em tempo hábil, observará o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

7.1 O prazo de vigência da contratação é de 02 (**dois**) meses, podendo ser prorrogados, conforme o artigo 107, da Lei 14.133/2021.

7.2 Faz parte integrante deste Termo de Referência, como se nele estivesse transcrito, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024.

8.0 DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

8.1 O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas, se houver, sendo considerados os valores unitário e total.

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **licitacaomuniz@gmail.com** e o resultado estará no Diário Oficial da Câmara Municipal <http://cmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/> e no Portal Nacional de Contas Públicas (PNCP).

MUNIZ FERREIRA-BA, 01 de fevereiro de 2024.

MILENA DE MORAES BRITO

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

Rua 30 de Julho, s/nº, CEP 44.575-000 – Centro
CNPJ – 13.458.864/0001-01
Muniz Ferreira – Bahia

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Papel Timbrado da Empresa

PROPOSTA COMERCIAL

A presente proposta tem como objetivo a aquisição de moveis planejados em geral para o uso desta Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Painel Ripado em MDF Freijó, medindo 11.50 x 260.	01		
02	Púlpito medindo 0,70 x 1,50.	01		
03	Tablado em compensado forrado em carpete preto medindo 3.50 x 4,50 x 30.	01		
04	Mesa em U e em MDF branco medindo 2,50 x 3,50 com espaço para 11 cadeiras.	01		
05	Tablado em compensado, forrado em carpete preto, medindo 1.50 x 1.50 x 0,30.	01		
Valor Global:				

NOME DA EMPRESA:

CNPJ N.º:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

Local/Data.

(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo).